

PORTARIA Nº 021/2022/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE 2022 referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

(original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 3º TRIMESTRE/2022

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES	SUBSIDIO
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS

PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

2

1

1

0

Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.

Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

12

8

4

0

Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.

PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.

Analista Administrativo

5

5

0

0

Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.

Técnico Administrativo

5

3

2

0

Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO MATO GROSSO SAÚDE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE

CARREIRA

CARGO

QUANTIDADE

SEPLAG

GESTOR GOVERNAMENTAL

Gestor Governamental

1

SEPLAG

PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIR. AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT

Analista Administrativo

1

SEDUC

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Técnico Administrativo Educacional

1

SESP

PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Agente do Sistema Penitenciário

1

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde